DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Autorização de Contratação Direta 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

EMENTAS

PORTARIA Nº 218, DE 22 DE JULHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO".

- Fica, concedido *Licença Prêmio em gozo,* à servidora abaixo especificada:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Início do Período de Gozo	Nº. de Dias.
Maria Elisia Pizoni Neto	Enfermeiro	06/01/2016-05/01/2021	31/07/2024-	45

PORTARIA Nº 219, DE 22 DE JULHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR".

– Fica, a partir do dia 01 de agosto de 2024, ***EXONERADA*** à pedido do Cargo Público Efetivo de Fiscal de Tributos Municipais, a senhora **MIRELA SERPA MACIEL SOARES,** portadora do RG n. 44.226.376-4 e do CPF n. 368.249.718-80.

PORTARIA Nº 220, DE 22 DE JULHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO FÉRIAS".

- Fica, concedido *Férias em gozo,* ao servidor abaixo especificado:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Raphael Perpétuo Ferreira	Executor de Serviços Gerais	02/06/2021-01/06/2022	22/07/2024-10/08/2024	20

PORTARIA Nº 221, DE 22 DE JULHO DE 2024.

"Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo que especifica".

- Fica designado o servidor **ALESSANDRA ALVES SIMÕES ADEGAS**, portadora do RG nº 23.422.078-8 SSP/SP e CPF/MF. n° 133.448.838-01, titular do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, **Gestor** do Contrato Administrativo nº 054/2024, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;

b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para nova contratação;

c) elaborar estudo técnico preliminar e novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;

d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais, se for o caso;

e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;

f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto, na forma da legislação em vigor;

g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;

h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;

i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento dos produtos.

- Fica designado o servidor **VANESSA FERREIRA VERONEZE**, portador do RG n. 28.426.721-1 e do CPF/MF n. 299.918.828-55, titular do cargo de Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 054/2024, a quem compete:

a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade da execução contratual;

b) verificar se os serviços e/ou fornecimentos, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com o firmado, especialmente o cronograma de trabalho, e o respectivo ato convocatório;

c) analisar, conferir e atestar os documentos fiscais;

d) comparar os preços, quantidades e especificações constantes da nota fiscal com o firmado entre as partes;

e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

f) comunicar eventual subcontratação, sem previsão no processo que originou a contratação, no edital ou sem conhecimento da Administração;

g) indicar eventuais glosas nas faturas;

h) informar ao gestor eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.

.....

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

SILVIO CESAR SARTORELLO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021, e considerando toda a documentação que consta nos autos do processo administrativo n.º 050/2024, Dispensa n.º 036/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de higienização de equipamentos de ar condicionado, compreendendo a limpeza interna e externa do

equipamento e acessórios em geral, bem como a limpeza e lavagem dos filtros de ar, instalados nas unidades escolares da Rede Municipal de Educação, autorizo a contratação da empresa JUCELI PERPETUA MORETTI MARINI 17364693807, inscrita no CNPJ n.º 22.362.086/0001-35, pelo valor global de R$ 11.979,90, para entrega imediata, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021. Classificação Orçamentária: 02.05.01 Divisão Municipal de Educação – 12.122.0006.2014 – Coord. Secretaria Municipal de Educação; 02.05.02 – Divisão de Educação Básica:12.361.0006.2015 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental; 12.365.0007.2018 – Manutenção e Atendimento em Creche; 12.365.0007.2019 – Manutenção da Educação Pre Escolar; Categoria Econômica 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso 01 – Tesouro Municipal. Tabapuã, 16 de julho de 2024 - SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal- PUBLIQUE-SE.

.....